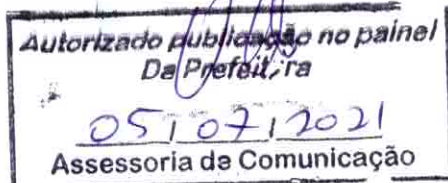




## RESOLUÇÃO-CME N.º 15, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



**Aprova a Avaliação de Gestores da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto – GO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o art. 14 da Lei Municipal n.º 1044, de 08 de setembro de 2017, que define o Conselho Municipal de Educação como órgão consultivo-normativo de deliberação coletiva e de assessoramento superior a SME, com a atribuição de definir normas e diretrizes para o Sistema de Ensino do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, inclusive a Gestão Democrática, bem como de orientar, fiscalizar e acompanhar o Sistema Público Municipal de Ensino e a Educação Infantil da Rede Privada de Ensino desta municipalidade.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes e as fichas para a Avaliação de Gestores da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, com fulcro na Lei Municipal n.º 1044/2017, e de acordo com documentos apreciados em plenário nesta data.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 24 de junho de 2021.**

  
**Eliete da Silva Nascimento Cruz**  
Presidente



**Analêda Martins da Silva**  
**Maria Cristina de Souza**  
**Maria José Alves Sobrinho**  
**Silas de Souza Brito**

**Ermirene Souza Bispo**  
**Maria Eunice Alves Ferreira**  
**Manoel Rodrigues de Sousa**  
**Uivani Carvalho de Melo**